



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3364/2024 - GAPRE

Maringá, 27 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 687/2024 (3875426), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Bazon Santos**, que solicita se há possibilidade do Instituto Ambiental de Maringá (IAM) verificar as denúncias de forte odor na região dos bairros Jardim Olímpico, Jardim Aurora e Jardim Ouro Cola, o Instituto informa que realizou vistorias em diversos empreendimentos localizados na Zona Norte da cidade, os quais emitem odores característicos durante suas operações. Esses incluem abatedouros de aves, usinas de compostagem, fábricas de ração e lavanderias industriais.

O objetivo das fiscalizações foi verificar se essas empresas estão implementando as medidas necessárias para minimizar a emissão de odores. Além disso, foram coletadas informações e realizadas vistorias em outros empreendimentos para identificar os horários e tipos de odores percebidos na região. Até o momento, não foram identificadas irregularidades ambientais nas empresas fiscalizadas no que diz respeito à questão do odor.

O IAM ressalta que monitora diariamente as denúncias de mau cheiro, com atenção especial à Zona Norte. Desta feita, já foram avaliados os seguintes bairros: Jardim Tóquio, Jardim Ouro Cola, Jardim Aurora, Jardim Dias, Jardim Dias II, Portal das Torres, Jardim Copacabana, Jardim Real, Vila Esperança, Alvorada III, Alvorada, Jardim Lice, Residencial Sumaré e Parque Avenida, entre outros.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672642** e o código CRC **4B826398**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00071694/2024.60

SEI nº 4672642